



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 002/2023
CONTRATO Nº 073/2022

Aditivo ao Contrato nº 073/2022, de 23.09.2022, referente a **Tomada de Preços nº 010/2022**, que celebram entre si a **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.987.669/0001-74, com sede na Rua Sagrada Família, 533, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor, **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, RG: 8037190736 SSP/RS, CPF: 440.786.760-49 de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado à empresa **PAVIMENTADORA E TERRAPLENAGEM LOPES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Bento Gonçalves/RS, na Rua Giovani Girardi, nº 224, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.311.288/0001-46, neste ato representada por seu Administrador **ADÃO LOPES**, brasileiro, empresário, casado, portador da Identidade nº6054590036, expedida pela SSP, inscrito no CPF/MF sob nº 502.265.410-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme o parecer do Engenheiro Civil e do Assessor Jurídico deverá ser pago um valor adicional de R\$ 13.633,54 (treze mil, seiscentos e trinta e três reais com cinquenta e quatro centavos), considerando o valor do metro quadrado previsto na licitação.

CLAUSULA QUARTA – Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLAUSULA QUINTA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ADÃO LOPES
PAVIMENTADORA E TERRAPLENAGEM LOPES - EIRELI

TESTEMUNHAS:

Cibele Guglielmi
CPF: 057.682.270-16

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico

Séfora Ester Freschi
CPF: 024.080.320-59